**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

# PROJETO DE LEI Nº 14/2018

**Data 10/05/2018**

**Súmula:** Denomina Barracão para feiras Agropecuárias, localizado na comunidade do Divisor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE:

**LEI:**

**Art. 1º.** O barracão para feiras agropecuárias, localizado na comunidade do Divisor, fica denominado de "BARRACÃO PARA FEIRAS AGROPEUCÁRIA VARTELINA BRAGA DE CRISTO" localizado na comunidade do Divisor.

**Art. 2º.** A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSE LINEU GOMES**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
RECEBIDO EM 10/05/2018
MAICON PROVIN
TECNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 04/2015

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei n °14, o qual tem por escopo homenagear a Senhora Vartelina Braga de Cristo, pelos motivos expostos.

Vartelina Braga de Cristo (*in memoriam*), filha de João Braga (*in memoriam)* e Maria Braga (*in memoriam*) nasceu em 08 de junho de 1912, na localidade do Rio Tapera- Colônia Laranjeiras, conhecida hoje como Laranjeiras do Sul – PR, Vartelina teve dois filhos Paulo Braga de Cristo e Osvaldo Braga.

Em 1966, juntamente com seus filhos, veio residir na Antiga Estratégica, que cortava o município de Laranjeiras do Sul a Foz do Iguaçu, onde hoje é localizada a empresa Nelore Hetty.

Em 1970, passou a morar na localidade do Divisor da Herveira, onde ali viveu juntamente com seus filhos Paulo e Osvaldo. Dona Vartelina era bem conhecida, pois ali se dedicou muito à comunidade à igreja e à escola. Ajudou muito as famílias que ali viviam, principalmente nas horas mais difíceis de suas vidas, até vir a falecer no dia 13 de dezembro de 1986, deixando ali, seus dois filhos e noras a senhora Jovilde Frare de Cristo, e a senhora Amelha Clos Braga, bem como mais 03 (três) netos, sendo eles Osvlair Braga de Cristo, Ana Paula Braga, e Ezequiel Braga.

Ante ao exposto, essas são as razões pelas quais proponho o presente projeto de Lei, no qual será uma justa homenagem a pessoa que tanto ajudou a comunidade, desta feita, conto com o apoio dos ilustres vereadores desta Casa de Lei para a sua aprovação.

Atenciosamente,

**JOSÉ LINEU GOMES**
Prefeito Municipal